

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-17ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	:	DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER
Dir. Secret.	:	CARLOS ANDRE ARRAIS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 2018

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 85253-82.2014.4.01.3400
85253-82.2014.4.01.3400 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF0001640A - SAMIR NACIM FRANCISCO
RÉU	:	GMC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
RÉU	:	SELMA CORREA DA CONCEICAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) constituo, de pleno direito, título executivo judicial no valor de R\$ 177.426,49 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 05/11/2014, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

Condeno a parte requerida no pagamento, pro rata, das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal."